



16724202



08106.001013/2020-81



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.**

**PROCESSO Nº 08106.001013/2020-81**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representada pela Diretor de Gestão, o Senhor **JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 269.476.818-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.808.363 - SSP/DF, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV, art. 1º da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, sediado na Estrada Pinheiro Suzano, 6110, galpão 100, bloco 7, Parque Recanto Monica, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08593-000, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR DE JESUS GALLO**, inscrito no CPF nº 341.639.288-47 e RG nº 46.362.387-3 SSP/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08106.001013/2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 24/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 81/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, visando dar cobertura contratual para a finalização das obrigações pactuadas pelas partes, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/12/2021 até 23/03/2022, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A garantia de execução será atualizada, conforme regras do Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto de alteração por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, por sua conta, a publicação do extrato deste contrato e subsequentes Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, Seção 3, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

**JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA**

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública  
**CONTRATANTE**

**VICTOR DE JESUS GALLO**

Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS**

CPF: 700.815.571-91

**LILIANE DA SILVA RODRIGUES**

CPF: 604.427.192-72



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE JESUS GALLO, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 18:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Jose Santos Silva, Diretor(a) de Gestão**, em 17/12/2021, às 17:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2021, às 08:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane da Silva Rodrigues, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2021, às 09:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16724202** e o código CRC **2C4FF039**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.